



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**PROJETO DE DECRETO N.º 2/2022**

**Concede Diploma de Honra ao Mérito ao**

**Sr. Dagoberto Ferreira de Carvalho**

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao *Sr. Dagoberto Ferreira de Carvalho*, pelos relevantes serviços prestados ao Município como servidor público e por sua intercessão junto ao governo federal no repasse de verbas para a reforma do teatro de nossa cidade, com instalação de elevador e demais equipamentos para total acessibilidade às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Art. 2º O diploma de que trata este Decreto Legislativo será especialmente confeccionado e entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alfenas, em 12 de janeiro de 2022.

**Paulo Agenor Madeira**  
**(Paulinho do Asfalto)**  
**Vereador**